

PORTARIA Nº.01209/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº 7877/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem perante o Tribunal do Júri da Comarca de Várzea Grande, especificamente nos julgamentos em plenário dos processos abaixo indicados, nas respectivas datas:

PLENÁRIO I:

Data	Hora	Processo	Defensor Público
01/11/19	13:30	318976	Alex de Campos Martins
04/11/19	13:30	556796	Alex de Campos Martins
05/11/19	13:30	459113	Odila Fátima Santos
06/11/19	13:30	501622	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
08/11/19	13:30	307092	Odila Fátima Santos
11/11/19	13:30	522698	Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira Martins
13/11/19	13:30	557894	Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira
22/11/19	13:30	382699	Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira Martins
25/11/19	13:30	444309	Corina Pissato
26/11/19	13:30	534758	Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira
28/11/19	13:30	565580	Alex de Campos Martins

PLENÁRIO II:

Data	Hora	Processo	Defensor Público
01/11/19	13:30	230798	Corina Pissato
04/11/19	13:30	241562	Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior
06/11/19	13:30	397855	Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira Martins
08/11/19	13:30	112148	Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira

12/11/19 13:30 108894 Corina Pissato

13/11/19 13:30 320533 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

14/11/19 13:30 397130 Amanda Pereira Leite Dias e Marília Oliveira Martins

21/11/19 13:30 389453 Alex de Campos Martins

25/11/19 13:30 292358 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

27/11/19 13:30 113059 Murilo David Brito e Tainah da Silva Teixeira

29/11/19 13:30 95689 Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior

Art. 2º A presente designação se dará com prejuízo das atividades ordinárias dos designados apenas no dia de cada julgamento ao qual estiver responsável e no dia útil imediatamente anterior, necessário para a preparação da defesa, devendo cada qual oficial para conhecimento dos juízos das atribuições ordinárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff803f1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar